	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA POSSE – EFETIVO

A Prefeitura Municipal de Cariacica comunica os procedimentos e documentos para posse dos candidatos nomeados no âmbito do Concurso Público para provimento de vagas desta Municipalidade.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos quando nomeados deverão enviar os seguintes documentos abaixo relacionados, digitalizados e em um único arquivo com extensão pdf, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos:

a. Currículo (será útil para que o órgão em que você está ingressando possa identificar as atividades em que você poderá contribuir mais para o desenvolvimento dos programas e projetos organizacionais); - com exceção do Magistério;

b. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

c. Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;

d. Documento de identidade (RG ou CNH);

e. CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

f. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);

g. Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649

h. Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade: https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf

i. Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

j. Comprovante de residência atual;

k. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);

l. certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;

m. Extrato do CNIS;

n. 1 foto 3x4 recente;

o. Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constante nos formulários devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);

p. Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;

q. Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.

Para os cargos do Magistério:

- Diploma ou certidão/atestado de conclusão do curso superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores a convocação), acompanhado do histórico escolar final conforme requisito do cargo;
- Curso de formação pedagógica, conforme previsto no parágrafo único do art.1º da Resolução nº02/97 – quando for requisito do cargo;
- Certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou certidão de conclusão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores a convocação), ambos acompanhados do correspondente histórico final como monografia aprovada (conforme Resolução nº01/2001 – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível;
- Diploma do curso de mestrado ou doutorado ou certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores a convocação), acompanhados do correspondente histórico final onde conste a comprovação da defesa e aprovação da tese. Os cursos deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira – para enquadramento de nível;
- Diploma ou certidão/atestado de conclusão de curso complementar específico na área de: Deficiência Mental/Intelectual, Deficiência Múltiplas, Deficiência Visual, Libras, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação que totalizam carga horária mínima de 120 horas (Lei nº 5.950/2019) para o cargo de **Professor MaPEE – Educação Especial.**

r. Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, **ou** experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02

(dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.

s. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida exclusivo para o cargo de Guarda Municipal;

t. Registro na Delegacia Regional do Trabalho exclusivo para o cargo de Arquivista;

u. Documentação referente ao exercício profissional de atividade jurídica após a obtenção do grau de bacharel em direito, por no mínimo três (3) anos, exclusivo para o cargo de Procurador Municipal e conforme dispuser a portaria de nomeação.

v. Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

2.1. O candidato, quando nomeado, deverá realizar, às suas expensas, os exames e laudos elencados, conforme prevê a Portaria/SEMAD/N° 004/2025:

2.1.1. **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS – QUADRO GERAL E GUARDA MUNICIPAL.**

a. Hemograma completo com plaquetas;

b. HbsAg;

c. ANTI-HBS;

d. TGP;

e. TGO;

f. VDRL;

g. Ureia;

h. Creatinina;

i. Ácido úrico;

j. Glicemia de jejum;

k. Colesterol total;

l. Triglicerídeos;

m. EAS;

n. Fezes: EPF;

o. Raio x do tórax (com laudo);

p. Raio x da coluna cervical (com laudo);

q. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo);

r. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual);

s. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo);

t. Audiometria com laudo;

u. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade;

v. Laudo psiquiátrico;

w. Laudo ortopédico - ler ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal);

x. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal);

y. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência).

2.1.2. **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS – CARGOS DO MAGISTÉRIO**

a. Hemograma completo com plaquetas;

b. HbsAg;

c. ANTI-HBS;

d. VDRL;

e. Glicemia de jejum;

f. Colesterol total;

g. Triglicerídeos;

h. EAS;

i. Fezes: EPF;

j. Raio x do tórax (com laudo);

k. Raio x da coluna cervical (com laudo);

l. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo);

m. Raio x dos joelhos (com laudo);

n. Ultrassonografia do ombro (membro predominante);

o. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual);

p. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo);

q. Laudo otorrinolaringológico;

r. Videolaringoscopia (identificação facial) com vídeo e laudo;

s. Audiometria com laudo;

t. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade;

u. Laudo alergista;

v. Laudo ortopédico (ler ocupacional);

w. Laudo psiquiátrico;

x. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência).

2.1.3. Serão considerados e aceitos, para fins de emissão do ASO admissional, exames laboratoriais e laudos médicos emitidos nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de sua apresentação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA POSSE

3.1. Atendidas as exigências e prazos legais, o candidato deverá comparecer para posse munido dos documentos exigidos no item 1 e que constarão na portaria de nomeação, bem como os seguintes documentos:

a. Ficha de cadastro;

b. Declaração de não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida;

c. Declaração de percepção de auxílio alimentação;

d. Documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo, caso acumule legalmente cargo;

e. Documento que comprove vacância por posse em outro cargo inacumulável, caso seja servidor de algum Órgão Público;

f. Documento que comprove a exoneração de cargo público inacumulável, caso seja servidor de algum Órgão Público e não tenha solicitado vacância.

3.2. Os formulários e declarações constantes no item 3.1. a, b e c estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.cariacica.es.gov.br/ e devem ser entregues com assinatura que poderá ser digital.